



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE PARAIPABA, EM
CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTE DA PORTARIA Nº 154/2013, DE
18 DE SETEMBRO DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR
FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ.**

No dia 20 (vinte) do mês de novembro do ano de 2013, às 08:30 horas, na Comarca de Paraipaba, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; a Diretora de Secretaria Francisca Jocélia Braga Viana, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos do ato administrativo acima epigrafado. Ausente justificadamente o Dr. Francisco Marcello Alves Nobre, juiz que atualmente responde pela Comarca de Paraipaba, uma vez que se encontra na Comarca de Saboeiro participando do Grupo de Apoio à Meta 18. Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 300 (trezentos) feitos do acervo em tramitação (1.780 ações), o que corresponde a 16,85 % do acervo, tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de outubro de 2013, tendo sido planilhados no sistema 200 processos.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que os feitos na sua grande maioria têm andamento célere.

METAS CNJ: Constataram-se 36 (trinta e seis) processos da Meta 02 de 2009 e 78 (setenta e oito) processos da Meta 02 de 2010.

Quanto às cartas precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 29 (vinte e nove) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência.

ESTATUTO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.


Neuter Marques Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

TRIBUNAL DO JÚRI: Existem 17 processos prontos para júri. A última sessão ocorreu no dia 14 de junho de 2013.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude: a Vara possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, havendo 96 (noventa e seis) procedimentos. Existem 02 menores cumprindo medida de internação provisória de 45 dias.

AÇÕES CÍVEIS: A unidade possui 1.290 (um mil, duzentos e noventa) feitos cíveis.

AUDIÊNCIAS: O Juiz Auxiliar realiza audiência na comarca às segundas e quintas-feiras.

PROJETO PAI PRESENTE: Os cartórios estão encaminhando todos os registros de crianças que são registradas somente com o nome da mãe e simultaneamente encaminham o nome do suposto pai para a realização das notificações.

DEMAIS MATERIAS: O quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude não existe. Não há Defensor Público em atuação no módulo judiciário. Existem 02(dois) advogados pagos pela Prefeitura que atende as pessoas carentes. A Vara tem como representante do Ministério Público a Dra. Elisabebe Rebouças Thomé Praciano. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) O Juiz respondendo está cadastrado nos sistemas Infojud, Renajud e Bacenjud (META 8 de 2009). O juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iii) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011). O atendimento ao público ocorre no período das 08 às 18 horas. e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) constata-se que a Meta 3 de 2011 não foi cumprida uma vez que ingressaram 961 ações e foram julgados 871 processos g) a unidade não cumpliu a Meta 1 de 2012 (dados do SGEC) uma vez que ingressaram 707 processos e foram julgados 622.; h) quando considerados os dez primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que foram distribuídos 917 processos e julgados 519. iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução

Neuter Marques Dantas Neto
IIIIZ CORREGEDOR AUXILIAR

137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados.

LIVROS: foram analisados os seguintes livros: i) livro de audiência cível; ii) livro de registro de sentenças cíveis iii) livro de audiência crime; iv) livro de sentença crime; v) livro de audiência do juizado especial; vi) livro de registro de execução penal; vii); livro de protocolo; viii) livro de inquérito policial; ix) livro de registro diversos; x) livro de representação criminal; xi) livro de carga advogados; xii)livro de carga promotor. xiv)livro de objetos aprendidos; livro de processos cíveis: livro de processos criminais.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM; Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que a Comarca se encontra em boas instalações. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (9 PC's e 3 impressoras). Há segurança no fórum pelo período diurno feita pela Polícia Militar e no período noturno pelo vigia cedido pela Prefeitura Municipal. O prédio não conta com câmeras de circuito interno de TV ou detectores de metal.

RESIDÊNCIA OFICIAL: Existe e fica localizada à Rua Evaristo Gomes, 41, Bairro Monte Alverne, tendo sido considerada habitável pelo departamento de engenharia do TJCE, precisando somente de pintura e limpeza.

SERVIDOR: A unidade conta com 16 (dezesseis) servidores, sendo 04(quatro) do quadro do TJCE e 12(doze) requisitados da Prefeitura Municipal de Paraipaba.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. Foi instalada.

BOAS PRÁTICAS: Foram colocadas etiquetas indicativas nos processos criminais para facilitar a localização.

CONSELHO DA COMUNIDADE: Foi instalado em 08/07/2008, mas está inativo.

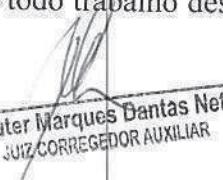
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Não existe processo administrativo na Comarca

RECLAMAÇÕES: Não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

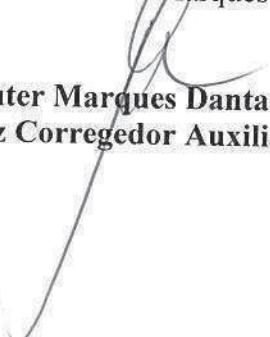
CADEIA PÚBLICA: Há cadeia pública na Comarca. O prédio fica localizado na Av. Maria Moreia, 143, Centro, e conta com 03 celas somente para presos do sexo masculino, abrigando atualmente 28 detentos, sendo 25 no regime fechado e 01 no semiaberto. Registre-se ainda que o prédio apresenta infiltrações na sua estrutura, gerando, inclusive, alagamentos por ocasião das chuvas. O responsável pela cadeia é o agente penitenciário José Leonido Moura.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; 2) Recrutamento de agentes da Infância e da Juventude; 3) Impulsionar o Projeto Pai Presente.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:30 horas, do dia 20 de novembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.


Neuter Marques Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz respondente e pela Diretora de Secretaria.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Francisco Marcello Alves Nobre
Juiz Auxiliar


Francisca Jocelia Braga Viana
Diretora de Secretaria